

## GABINETE DO PREFEITO - GP

### PORTARIA Nº 23/2026 - GP

CRATO - CE, 16 DE JANEIRO DE 2026.

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diárida e adota outras providências.

**O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, ao servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir.

**Objetivo da viagem:** Empreender viagem, à cidade de Fortaleza/CE, a serviço da municipalidade, considerando a necessidade de participar da primeira edição da reunião ampliada do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará (COSEMS/CE), que acontecerá nos dias 22 e 23 de janeiro de 2026, no hotel Oásis Atlântico.

NOME	SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO	DESTINO	FORTALEZA/CE
CPF	573.615.416-72	PERÍODO	22 E 23 DE JANEIRO
CARGO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 400,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 800,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2026.

**FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR**

**Chefe de Gabinete**

**Portaria Nº 04/2025**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

**EXTRATO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2023-SEmma, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRATO E A SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA – SPMV – CNPJ N° 47.676.085/0001-96.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE torna público o extrato do Nono Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2023-SEmma, que entre si celebram o Município de Crato e a Sociedade Paulista de Medicina Veterinária – SPMV, CNPJ nº 47.676.085/0001-96, com fundamento no Parecer Jurídico nº 1273/2025–PGM, visando adequação da dotação orçamentária do Termo de Colaboração nº 001/2023-SEmma à nova classificação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, sem alteração do valor global da parceria e sem modificação do Plano de Trabalho. Assina pelo Município do Crato: George Érico de Alencar Braga Borges – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMMA. Assina pelo Termo de Colaboração e Aditivo: Luiz Wilson de Oliveira Junior – Diretor Operacional da Sociedade Paulista de Medicina Veterinária – SPMV.

CRATO/CE, 16 DE JANEIRO DE 2026.

**George Érico de Alencar Braga Borges**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima**

---

**PORTARIA N° 004/2026 - SEMMA**  
**CRATO/CE, 16 DE JANEIRO DE 2026.**

O Secretário(a) de Meio Ambiente e Mudança do Clima, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA JACEME SANTANA FURTADO, matrícula nº 54303, Portaria nº 22/2025 – GP, ocupante de cargo de COORDENADORA ESPECIAL ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, e o(a) servidor(a) público(a) municipal(a) PAULO KLECIUS BOTELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 29648, Portaria nº 0302011/2014 – GP, ocupante de cargo de ANALISTA AMBIENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO no contrato referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DE CRATO-CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima, em 16 de janeiro de 2026.

**GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**PORTARIA N° 08/2025 – GP**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJU

## ERRATA ANEXO XIV DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001-2026/SEJU

## ANEXO XIV

## CRONOGRAMA DO EVENTO - JOGOS ESCOLARES CRATENSES - 2026

REUNIÃO TÉCNICA	(local a definir com a secretaria)
PRAZO PARA INSCRIÇÕES	(as inscrições devem ocorrer na sede da secretaria municipal de esporte e juventude com data a ser definida junto a secretaria)
REUNIÃO TÉCNICA (SORTEIO)	25/02/2026 (local a definir com a secretaria)
ABERTURA OFICIAL	05/03/2026 (local a definir com a secretaria)
PERÍODO DE JOGOS	Esportes Coletivos: de 11/03/2026 a 01/04/2026; Esportes Individuais: de 14/03/2026 a 26/04/2026; dias da semana: das 08 horas às 17 horas. - Sábados: das 08 horas às 17 horas - Domingos: das 08 horas às 17 horas
ENCERRAMENTO	29/04/2026 (local a definir com a secretaria)

\*Caso necessário, este cronograma poderá sofrer alterações para adequação a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Crato – CE, 16 de janeiro de 2026.

**FLÁVIO HENRIQUE BANTIM**  
Secretário executivo de esporte e juventude  
Portaria Nº 39/2025 - GP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP

**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO**

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DISCIPLINAR COM A CLASSIFICAÇÃO DO COMPORTAMENTO DO EFETIVO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO – CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2025.

O Corregedor Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato – Ceará, Ullisses Araújo de Moraes, nomeado pela portaria nº 327/2025 – GP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 36 da Lei Complementar Municipal nº 4.190/2024 de 05 de julho de 2024, elaborou este presente Relatório Anual da Avaliação do Comportamento do efetivo da Guarda Civil Metropolitana do Crato – CE.

A avaliação foi realizada com ênfase nos critérios estabelecidos no arts. 35 ao 37 da lei nº 4.190/2024 – Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Crato – CE.

**LISTA PROVISÓRIA**

Nº	NOME	MATRÍCULA	COMPORTAMENTO
1	<u>ACLÉCIO RODRIGUES MONTEIRO</u>	2630	EXCELENTE
2	<u>ADAUTO DE MELO ARAUJO</u>	1715	EXCELENTE
3	<u>ADEMY CAETANO DA SILVA</u>	1602	EXCELENTE
4	<u>ADRIANA VERAS QUEIROZ</u>	51209	EXCELENTE
5	<u>ADRIANO ALVES SILVA</u>	26138	EXCELENTE
6	<u>AFONSO FIDELIS DA SILVA</u>	25835	EXCELENTE
7	<u>AGAMENON CIRILO CORREIA</u>	1609	EXCELENTE
8	<u>AILTON FERREIRA AMORIM</u>	1718	EXCELENTE
9	<u>ALCIDES FELISMINO DE SOUSA</u>	23813	EXCELENTE
10	<u>ALECIO RIBEIRO DA SILVA</u>	2721	EXCELENTE
11	<u>ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO</u>	26140	EXCELENTE
12	<u>ALOISIO CALISTO FILHO</u>	55486	EXCELENTE
13	<u>ALOISIO FERNANDES RODRIGUES</u>	25837	EXCELENTE
14	<u>ALYSSON ALVES LEITE</u>	55541	EXCELENTE
15	<u>ANDREIA DE SOUZA LUCENA</u>	55560	EXCELENTE
16	<u>ANTÔNIO ALBERICO CARDOSO DA SILVA</u>	26142	EXCELENTE
17	<u>ANTÔNIO ALMIR FIDELIS DA SILVA</u>	1603	EXCELENTE
18	<u>ANTÔNIO AVELINO SILVA</u>	1419	EXCELENTE
19	<u>ANTÔNIO CARLOS ALEXANDRE PEREIRA</u>	2745	EXCELENTE
20	<u>ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA SANTOS</u>	25899	EXCELENTE
21	<u>ANTÔNIO DE BRITO</u>	1564	EXCELENTE
22	<u>ANTÔNIO EMANUEL FEITOSA VILAR</u>	1574	EXCELENTE
23	<u>ANTÔNIO FÁBIO CESÁRIO DOS SANTOS</u>	26190	EXCELENTE
24	<u>ANTÔNIO FLAUDIANO OLIVEIRA DOS SANTOS</u>	1610	EXCELENTE
25	<u>ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA NETO</u>	2722	EXCELENTE
26	<u>ANTÔNIO MACÁRIO DOS SANTOS</u>	2748	EXCELENTE
27	<u>ANTÔNIO MARCOS GONÇALVES RODRIGUES</u>	1568	EXCELENTE

28	ANTÔNIO <u>MORENO</u> DE SOUZA	25839	EXCELENTE
29	ANTÔNIO NEÍLSON MOREIRA <u>CLEMENTINO</u>	1611	EXCELENTE
30	ANTÔNIO <u>ROBSON</u> RIBEIRO BASTOS	2995	EXCELENTE
31	ANTÔNIO <u>SERGIO</u> <u>CARNEIRO</u> TAVARES	1573	EXCELENTE
32	ARIVALDO BARBOSA <u>FRUTUOSO</u>	2769	EXCELENTE
33	ARMANDO <u>FERNANDES</u> DE SOUZA	28918	EXCELENTE
34	ARMANDO <u>JOSÉ</u> DA <u>SILVA</u>	25841	EXCELENTE
35	<u>ARNALDO</u> PEREIRA DA SILVA	2797	EXCELENTE
36	<u>AUGUSTO</u> COSME DA SILVA	26573	EXCELENTE
37	AURELIO <u>LIMAVERDE</u> DE CARVALHO	26999	EXCELENTE
38	<u>BENE-JÁSSEN</u> SALES RAULINO	55496	EXCELENTE
39	CÂNDIDO <u>SILTON</u> AMORIM CASELLI	2587	EXCELENTE
40	<u>CARLOS</u> ALBERTO CORREIA <u>SILVA</u>	1562	EXCELENTE
41	CARLOS ALBERTO <u>GALDINO</u> FLORENTINO	33964	EXCELENTE
42	CARLOS HENRIQUE <u>SALU</u> PEREIRA	25878	EXCELENTE
43	CARLOS PEDRO DA SILVA <u>SANTOS</u>	2804	EXCELENTE
44	CÍCERA MARIA <u>VENTURA</u> DO NASCIMENTO	3306	EXCELENTE
45	CICERO <u>DOMICIANO</u> DA SILVA	25842	EXCELENTE
46	CICERO <u>FÉLIX</u> SOBRINHO	55494	EXCELENTE
47	<u>CÍCERO</u> <u>FERNANDES</u> DA SILVA	25843	EXCELENTE
48	CICERO <u>FERREIRA</u> DA <u>SILVA</u>	26193	EXCELENTE
49	CICERO <u>FIGUEIREDO</u> DE SOUSA	2579	EXCELENTE
50	CICERO <u>HELTON</u> DA SILVA	26244	EXCELENTE
51	CICERA <u>JANE</u> DE ARAUJO ALVES	55468	EXCELENTE
52	<u>CICERO</u> JEAN DE BRITO	55483	EXCELENTE
53	CICERO <u>JOAQUIM</u> DE <u>LIMA</u>	23197	EXCELENTE
54	<u>CÍCERO</u> <u>LUIZ</u> GONÇALVES BEZERRA	2731	EXCELENTE
55	CICERO LUIZ DE <u>SANTANA</u> NETO	2778	EXCELENTE
56	CICERO <u>MARCONDES</u> ALVES DE SALES	26165	EXCELENTE
57	CICERO <u>OLAVIO</u> OLIVEIRA	2790	EXCELENTE
58	CICERO PEREIRA <u>SALDANHA</u>	1576	EXCELENTE
59	CICERO <u>ROMERIO</u> DOS SANTOS	1595	EXCELENTE
60	CICERO <u>SAMUALDQ</u> DA SILVA	51177	EXCELENTE
61	CICERO SOARES <u>DA</u> <u>SILVA</u>	1429	EXCELENTE
62	<u>CLAILTON</u> DA SILVA	24135	EXCELENTE
63	CLAUDIO FERREIRA DOS <u>PASSOS</u>	1560	EXCELENTE
64	<u>CLÁUDIO</u> JOSÉ PEREIRA DA SILVA	1591	EXCELENTE
65	<u>CLAUDIOMAR</u> CICERO DE SOUZA	3307	EXCELENTE
66	<u>CLÁUDISON</u> DE SOUZA LOPES	55493	EXCELENTE
67	CLAYTON DE <u>AZEVEDO</u> FEITOSA	55488	EXCELENTE
68	<u>CLODUALDO</u> ANDRADE PINTO	1607	EXCELENTE
69	CRISTIANO TAVARES <u>SIQUEIRA</u>	55485	EXCELENTE
70	DAMIÃO ROMÃO DE <u>MORAIS</u>	27966	EXCELENTE

71	<u>DANIEL FIGUEIREDO</u> DE AQUINO	1578	EXCELENTE
72	<u>DENIS LIMA</u> DA FRANCA	51207	EXCELENTE
73	DOMINGO SÁVIO <u>HONÓRIO</u> DE SIQUEIRA	55492	EXCELENTE
74	<u>DOUGLAS</u> DE SOUSA MANGUEIRA	1613	EXCELENTE
75	DUILIO DUARTE PINHEIRO <u>QUESADO</u>	26143	EXCELENTE
76	<u>EDILSON</u> JOSE DO NASCIMENTO	1579	EXCELENTE
77	<u>EDILSON</u> MIGUEL DA SILVA	1559	EXCELENTE
78	<u>EDINARDO</u> TEIXEIRA	26194	EXCELENTE
79	<u>ESPEDITO</u> LOPES DE SOUZA	1716	EXCELENTE
80	<u>EUCLIDES</u> ROMÃO DA FONSECA	25167	EXCELENTE
81	<u>EVERTON</u> DE SOUSA BRITO	51191	EXCELENTE
82	<u>FÁBIO</u> DA SILVA PINHEIRO	55497	EXCELENTE
83	<u>FABIO</u> SALES SANTOS	26148	EXCELENTE
84	<u>FABRICIO</u> DAVID DA SILVA	1598	EXCELENTE
85	FAGNER <u>ISIDORIO</u> DA SILVA	51185	EXCELENTE
86	<u>FELIPE</u> LEITE CAVALCANTE HOLANDA	51202	EXCELENTE
87	FLAVIANO <u>DAVID</u> DA SILVA	25847	ÓTIMO
88	FRANCISCO <u>ABIDORAL</u> FREITAS LEITE	25848	EXCELENTE
89	FRANCISCO <u>ADRIANO</u> DE SOUSA NASCIMENTO	2736	EXCELENTE
90	FRANCISCO <u>AGOSTINHO</u> DE SOUZA	1580	EXCELENTE
91	<u>FRANCISCO</u> <u>ALVES</u>	26228	EXCELENTE
92	FRANCISCO CARLOS <u>FERREIRA</u>	51181	EXCELENTE
93	FRANCISCO CARLOS <u>FRANCELINO</u>	25850	EXCELENTE
94	FRANCISCO <u>CEZAR</u> ALVES DE OLIVEIRA	24147	EXCELENTE
95	FRANCISCO <u>CORREIA</u> DA SILVA	23682	EXCELENTE
96	FRANCISCO <u>DANIEL</u> SILVA BEZERRA	18443	EXCELENTE
97	FRANCISCO DE <u>ASSIS</u> PEREIRA	25900	ÓTIMO
98	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA <u>GOMES</u>	26196	EXCELENTE
99	FRANCISCO <u>DOGIVALDO</u> VALDEVINO DA SILVA	25881	EXCELENTE
100	FRANCISCO <u>EDSON</u> DE SOUSA NASCIMENTO	1436	EXCELENTE
101	FRANCISCO ENEAS PINHEIRO <u>CARDOSO</u>	2687	EXCELENTE
102	FRANCISCO <u>ERILDO</u> SOARES DE OLIVEIRA	25854	EXCELENTE
103	FRANCISCO FEITOSA <u>BIZARRIA</u>	2723	EXCELENTE
104	FRANCISCO FRANCIMAR <u>SUDARIO</u> DE SOUSA	26153	EXCELENTE
105	<u>FRANCISCO</u> <u>GONÇALVES</u> DA SILVA	25855	EXCELENTE
106	FRANCISCO HELENO <u>NECO</u>	26154	EXCELENTE
107	<u>FRANCISCO</u> HELIO DELMIRO	25882	EXCELENTE
108	FRANCISCO <u>HÉLIQ</u> RODRIGUES DE AQUINO	1572	EXCELENTE
109	FRANCISCO IVAN <u>DUTRA</u> JANUARIO	3213	EXCELENTE
110	FRANCISCO <u>LUCAS</u> DOS <u>SANTOS</u>	55481	EXCELENTE
111	FRANCISCO LUIZ <u>CORREIA</u> <u>RIBEIRO</u>	1615	EXCELENTE

112	FRANCISCO LUIZ ROMÃO DE <u>SOUSA</u>	2801	EXCELENTE
113	FRANCISCO <u>MAICON</u> ALENCAR PEREIRA	25856	EXCELENTE
114	FRANCISCO MANOEL <u>PEIXOTO</u>	25883	REGULAR
115	FRANCISCO MARCONDES <u>BATISTA</u>	28497	EXCELENTE
116	FRANCISCO <u>MARTINS</u> DE ALMEIDA FILHO	1424	EXCELENTE
117	FRANCISCO <u>NILDO</u> DE PAULA	25858	EXCELENTE
118	FRANCISCO <u>OTÁVIO</u> DA SILVA	1555	EXCELENTE
119	FRANCISCO RONALDO SILVA DE <u>ALMEIDA</u>	1616	EXCELENTE
120	FRANCISCO <u>SÁVIQ</u> FELIPE NÉRI	1617	EXCELENTE
121	FRANCISCO SILVA DO <u>NASCIMENTO</u>	24152	EXCELENTE
122	FRANCISCO <u>TAVARES</u> MOREIRA	27000	EXCELENTE
123	FRANCISCO VERÍCIO <u>ROQUE</u> SILVA	26230	EXCELENTE
124	FRANCISCO <u>WILSON</u> SOARES DA SILVA	2735	EXCELENTE
125	FRANCIVAL DE SALES SILVA <u>COUTINHO</u>	2760	EXCELENTE
126	FRANQUENO DA SILVA FREIRE	26197	EXCELENTE
127	<u>GERALDO</u> ALVES DE ALMEIDA	1424	EXCELENTE
128	<u>GILBERTO</u> ANASTACIO DA COSTA	26198	EXCELENTE
129	<u>GILBERTO</u> <u>PEREIRA</u> ALVES	1618	ÓTIMO
130	<u>GIOVANNI</u> ROMAO PINHEIRO	1582	EXCELENTE
131	<u>HELENO</u> PINTO DA SILVA	25902	EXCELENTE
132	<u>HERIWELTON</u> DE SOUSA MOREIRA	51198	EXCELENTE
133	<u>HYANNE</u> KELLY OLIVEIRA LOPES	55467	EXCELENTE
134	<u>HUMBERTO</u> FRANCISCO DA SILVA	1428	EXCELENTE
135	<u>IDVAL</u> BRITO LEITE	1592	EXCELENTE
136	<u>INÁCIO</u> ANTÔNIO DOS SANTOS	1431	EXCELENTE
137	<u>JAILSON</u> <u>BARROS</u> LOURO	2766	EXCELENTE
138	<u>JANAILTON</u> ALVES DA SILVA	1619	EXCELENTE
139	JEAN BEZERRA DE MOURA <u>RODRIGUES</u>	55482	EXCELENTE
140	<u>JESUS</u> SILVANO RODRIGUES	24157	EXCELENTE
141	JOÃO BOSCO <u>GONÇALVES</u> DE SOUSA	2728	EXCELENTE
142	JOÃO CARLOS TAVARES <u>MUNIZ</u>	2781	EXCELENTE
143	JOÃO <u>GOMES</u> DA SILVA	2742	EXCELENTE
144	JOÃO PAULO SHIRLAIDY <u>BARRETO</u> FEITOSA	2689	EXCELENTE
145	JOÃO <u>VICTOR</u> DA SILVA SANTOS	51203	EXCELENTE
146	<u>JOCEMÍ</u> PEREIRA MOREIRA	1583	EXCELENTE
147	JOHN <u>KESLEY</u> DA SILVA	55499	EXCELENTE
148	JONAS <u>DHIOGO</u> NOGUEIRA SILVA	55484	EXCELENTE
149	<u>JONAS</u> PEREIRA FEITOSA	51180	EXCELENTE
150	<u>JORGE</u> <u>LUIZ</u> FERREIRA PEREIRA	2746	EXCELENTE
151	JOSÉ AIRTON AMORIM DA <u>FRANCA</u>	25861	EXCELENTE
152	JOSÉ ANTÔNIO DE <u>MELO</u> <u>DUARTE</u>	1584	EXCELENTE
153	JOSÉ <u>CARLOS</u> SOARES LOPES	1439	EXCELENTE
154	JOSÉ CICERO <u>BRAZ</u> DA SILVA	3304	EXCELENTE

155	JOSÉ DA <u>ANUNCIAÇÃO</u> LIRA NETO	2672	EXCELENTE
156	JOSÉ <u>DENILSON</u> SILVA BEZERRA	2803	ÓTIMO
157	JOSÉ <u>EDMILSON</u> FERREIRA LIMA	2794	EXCELENTE
158	JOSE EDINALDO DE <u>CARVALHO</u>	26155	EXCELENTE
159	JOSÉ <u>ELDO</u> DELMIRO	42527	EXCELENTE
160	JOSE FERREIRA DA SILVA <u>NETO</u>	2757	EXCELENTE
161	JOSE <u>FLAVIANO</u> FERREIRA TELES	1432	EXCELENTE
162	JOSE <u>GUEDES</u> DA SILVA NETO	2693	EXCELENTE
163	JOSÉ <u>IRAN</u> DE SOUSA E SILVA	1621	ÓTIMO
164	JOSE <u>IVAN</u> BORGES DE OLIVEIRA	51205	EXCELENTE
165	JOSE <u>JANUARIO</u> DE MATOS	1622	EXCELENTE
166	JOSE JUNIOR DE OLIVEIRA FEITOSA	51225	EXCELENTE
167	JOSE <u>JUSTINO</u> MARINHO JUNIOR	26232	EXCELENTE
168	JOSÉ MARIA DE <u>BRITO</u>	26233	EXCELENTE
169	JOSÉ <u>NAIRTON</u> CLEMENTINO DOS SANTOS	26234	EXCELENTE
170	JOSÉ NETO <u>PESSOA</u>	2750	EXCELENTE
171	JOSE NIKLEIBY <u>LINHARES</u> ANTUNES	2744	EXCELENTE
172	JOSÉ <u>PEREIRA</u> TELES	26202	EXCELENTE
173	JOSÉ RICARDO <u>ARAUJO</u> DE SOUZA	26156	EXCELENTE
174	JOSÉ <u>RIVALDO</u> LUCAS BARBOSA	1427	EXCELENTE
175	JOSE <u>ROBERTO</u> RODRIGUES ALVES	3299	EXCELENTE
176	JOSE RODRIGO MARQUES <u>DA HORA</u>	25172	EXCELENTE
177	JOSÉ <u>ROSINAN</u> GUEDES DA SILVA	2752	EXCELENTE
178	JOSE <u>SEVERINO</u> DA SILVA	25867	EXCELENTE
179	JOSE <u>TARCISIO</u> DE SOUSA ARAUJO NETO	51190	EXCELENTE
180	JOSE VANDERIAN PEREIRA <u>DE SOUZA</u>	1566	EXCELENTE
181	JOSÉ VALMIR <u>LOURO</u>	3212	EXCELENTE
182	JOSE <u>WESLEY</u> DOS <u>SANTOS</u>	51216	EXCELENTE
183	JOSIMAR DE MOURA	51194	EXCELENTE
184	JOZUER <u>DELMIRO</u> DA SILVA	1604	EXCELENTE
185	<u>JUCIVAN</u> DO NASCIMENTO	26237	EXCELENTE
186	<u>JULIANO</u> DE SOUSA SILVA	55495	EXCELENTE
187	<u>KAIKA</u> ALEXANDRE LEITE DA SILVA	2789	ÓTIMO
188	<u>KAIO</u> FERNANDES BATISTA	2782	EXCELENTE
189	<u>LAECIO</u> LAURINDO AMORIM	1567	EXCELENTE
190	LARISSA RABECHÉ DUARTE <u>DIAS</u>	55469	EXCELENTE
191	LEONILSON SILVA <u>PARENTE</u>	1420	EXCELENTE
192	LOISE <u>VICTORIA</u> CRUZ BARBOZA	55474	EXCELENTE
193	LUCIANO LUCAS <u>NUNES</u>	55481	EXCELENTE
194	LUIS <u>DANIEL</u> PEREIRA	1561	EXCELENTE
195	<u>LUIS</u> MENDES FAUSTINO	1587	EXCELENTE
196	LUIS <u>PEREIRA</u> CAVALCANTE	1588	EXCELENTE
197	<u>LUIZ</u> CLÁUDIO DA SILVA SOUZA	55487	EXCELENTE

198	LUIZ GUTEMBERG <u>MARÇAL</u> VITORIANO	25870	EXCELENTE
199	LUIZ SERGIO <u>FLORENCIO</u> DA SILVA	1434	EXCELENTE
200	<u>LUZI</u> MARCOS MOREIRA DA SILVA	26238	EXCELENTE
201	MANOEL <u>CASSIANO</u> DE BARROS NETO	55491	EXCELENTE
202	<u>MARCELINO</u> DA SILVA CIRILO	2720	EXCELENTE
203	MARCOS ANTONIQ BESERRA TELES	25888	EXCELENTE
204	MARCOS ANTONIO DE <u>OLIVEIRA</u>	1556	EXCELENTE
205	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	25871	EXCELENTE
206	<u>MARCOS CLAUDIO</u> DA <u>SILVA</u>	2695	EXCELENTE
207	MARCOS CRYSTIAN PEREIRA BRASIL	2773	EXCELENTE
208	MARCOS WAGNER DE SOUSA	104	EXCELENTE
209	MARCUS VENICIO PINHEIRO	24331	EXCELENTE
210	MARIA <u>FABIANA</u> MOREIRA ALMEIDA LEITE	55473	EXCELENTE
211	<u>MARIA</u> FÉLIX DE OLIVEIRA BRITO	55472	EXCELENTE
212	MARIA <u>JALINE</u> VIEIRA MELO	51212	EXCELENTE
213	MARIA JUSSARA DE SA <u>FULGÊNCIO</u>	51201	EXCELENTE
214	MARILIA GABRIELA <u>LUDGERIO</u> CARVALHO	24172	EXCELENTE
215	MÁRIO <u>JOANES</u> SOUSA PEREIRA	2741	EXCELENTE
216	MATEUS <u>NOGUEIRA</u> DO MONTE	51217	EXCELENTE
217	MATHEUS DA SILVA <u>COSTA</u>	51195	EXCELENTE
218	MAURÍCIO <u>LOPES</u> FERREIRA	2737	EXCELENTE
219	MAURÍCIO <u>SALES</u> SILVA	2754	EXCELENTE
220	MIKAEL <u>ÂNGELO</u> DOS SANTOS SILVA HENRIQUE DE ALMEIDA	55489	EXCELENTE
221	MÔNICA DE OLIVEIRA LIMA GINO ALENCAR <u>LEAL</u>	26178	EXCELENTE
222	MURILLO <u>JÂNIO</u> LEAL	26181	EXCELENTE
223	<u>NATÁLIA</u> GOMES DE OLIVEIRA MATOS	55470	EXCELENTE
224	<u>OTÁVIO</u> FERREIRA FELIX	1575	EXCELENTE
225	<u>OZEAS</u> PINHEIRO LEITE FILHO	3302	EXCELENTE
226	<u>PABLO</u> WAYNE GOMES DA COSTA	55498	EXCELENTE
227	PAULO CESAR ALVES <u>FAVELA</u>	26247	EXCELENTE
228	<u>PAULO</u> <u>HENRIQUE</u> DA SILVA COSTA	1571	EXCELENTE
229	PAULO <u>LEONEL</u> DA SILVA	1597	EXCELENTE
230	PAULO SERGIO DOMINGOS <u>FEITOSA</u>	26158	EXCELENTE
231	PEDRO <u>EDUARDO</u> LEITE DA SILVA	26159	EXCELENTE
232	PEDRO <u>GEREMIAS</u> BATISTA	26203	EXCELENTE
233	PEDRO <u>MOREIRA</u> DE FREITAS	25891	EXCELENTE
234	RAIMUNDO <u>APOLONIQ</u> DOS SANTOS	1606	EXCELENTE
235	<u>RAIMUNDO</u> BEZERRA DA SILVA	26206	EXCELENTE
236	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA <u>FILHO</u>	2772	EXCELENTE
237	RAIMUNDO NONATO <u>ALCANTARA</u>	28919	EXCELENTE

238	<u>RAIMUNDO SIEBRA LIMA</u>	1435	EXCELENTE
239	<u>RAIR DA SILVA NASCIMENTO</u>	51184	EXCELENTE
240	<u>RAVENNA ANDRADE RIBEIRO</u>	51213	EXCELENTE
241	<u>REGINA LÚCIA DA PURIFICAÇÃO CONCEIÇÃO</u>	51232	EXCELENTE
242	<u>RICARDO RIBEIRO ROCHA</u>	2770	EXCELENTE
243	<u>ROBERTO MATOS CRUZ</u>	51215	EXCELENTE
244	<u>ROGÉRIA VIEIRA</u>	51222	EXCELENTE
245	<u>ROMILDO GONÇALVES LEITE</u>	25893	EXCELENTE
246	<u>RONALDO MORAIS LEITE</u>	51214	EXCELENTE
247	<u>ROSALVO PEREIRA DA SILVA</u>	25894	EXCELENTE
248	<u>RUBENS FERREIRA BATISTA DA SILVA</u>	2738	EXCELENTE
249	<u>SÉRGIO AQUINO DA SILVA</u>	2765	EXCELENTE
250	<u>SÍLVIO CLAY PEREIRA DE SOUSA</u>	2631	EXCELENTE
251	<u>THIAGO JOSÉ OLIVEIRA E SILVA</u>	8485	EXCELENTE
252	<u>TIAGO FERREIRA VENTURA</u>	23697	EXCELENTE
253	<u>TIAGO MISSIAS PEREIRA</u>	51183	EXCELENTE
254	<u>VALDIR MONTEIRO</u>	26207	EXCELENTE
255	<u>VANDENBERG DA ROCHA RODRIGUES</u>	55490	EXCELENTE
256	<u>VANESSA LINHARES LIRA</u>	51233	EXCELENTE
257	<u>VEIDA MARIA MACIEL GONÇALVES</u>	55519	EXCELENTE
258	<u>VICENTE AQUINO DA SILVA</u>	1557	EXCELENTE
259	<u>VICENTE DA SILVA BEZERRA</u>	2800	EXCELENTE
260	<u>WELLISON DOS SANTOS SILVA</u>	51226	EXCELENTE
261	<u>WILSON DE JESUS CRUZ</u>	1625	EXCELENTE
262	<u>ZILVAN ALVES FERREIRA</u>	1590	EXCELENTE

No intuito de dirimir controvérsias do efetivo da Guarda Civil Metropolitana do Crato, em relação aos critérios de avaliação e aos conceitos obtidos, convém trazer a lume, os seguintes esclarecimentos:

- 1) Será considerado: **“EXCELENTE, OTIMO, BOM, REGULAR E IRREGULAR”** conforme o disposto no art. 35, Inciso I, II, III, IV e V, § 1º, 2º e 3º da Lei 4.190/2024;
- 2) Para os servidores admitidos em 02 de janeiro de 2023, a avaliação do comportamento foi realizada com fulcro no caput do art. 35, inciso I da Lei 4.190/2024, o qual estabelece que “Inciso I – excelente: quando nos últimos 36 (trinta e seis) meses, não tiver sofrido nenhuma punição ou tiver sido cancelada a punibilidade.”;
- 3) Para os servidores admitidos a partir de 06 de outubro de 2025, de acordo com o art. 34 da Lei 4.190/2024, será atribuído, inicialmente, o conceito avaliativo excelente.
- 4) Deste ato da Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana que classifica o comportamento dos integrantes da corporação, **caberá recurso de classificação do comportamento dirigido ao comandante da Guarda Civil Metropolitana, que deverá solicitar informações ao corregedor para fundamentar sua decisão**, de acordo com o art. 37 da Lei 4.190/2024.

5) O recurso deverá ser interposto **no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação no órgão oficial do município e do ato impugnado terá efeito suspensivo**, Parágrafo único do art. 37 da lei 4.190/2024.

**Ullisses Araújo de Moraes**  
**Corregedor Geral da Guarda Civil**  
**Metropolitana do Crato - CE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA N° 001/2026**

Crato-CE, 16 de janeiro de 2026.

Empresa: JR LOCAÇÕES LTDA;

Inscrita no CNPJ N° 10.716.436/0001-07;

Sediada à Rua Pedro Pequeno de Freitas, N° 151, João Paulo II, Iguatu – CE.

Servimos do presente para NOTIFICAR V. S<sup>a</sup>. do cumprimento integral dos serviços prestados por esta empresa, que foram devidamente licitados e contratados através do Contrato N° 2023.10.02.3, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

Frisa-se que a empresa, no mês de outubro do corrente ano, não realizou o devido cumprimento das obrigações referente as Leis Trabalhistas, bem como a empresa em comento não demonstrou o cumprimento de algumas exigências legal previstas na convenção coletiva de trabalho (profissionais motoristas).

Por isso, NOTIFICAMOS a empresa, considerando que o município necessita preservar pela legalidade, segurança e bem-estar de todos os cidadãos.

Assim sendo, solicitamos a FIEL OBSERVÂNCIA DO CONTRATO, sem prejuízo das demais legislações, conforme contrato firmado entre as partes, uma vez que a Administração Pública Municipal do Crato/CE, especialmente submetidas aos Princípios Constitucionais, visa o regular cumprimento das normas legais.

Pelo exposto, consoante com a CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, venho através desta NOTIFICAR a empresa JR LOCAÇÕES LTDA que deverá regularizar as eventuais desobediências as legislações, em particular as referentes aos vínculos trabalhistas, em até 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento desta, uma vez que o eventual descumprimento pode ocasionar a aplicação das penalidades previstas na CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, do contrato administrativo de N° 2023.10.02.3, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**Atenciosamente,**

**ANTONIA JULLIANA SARAFIM BEZERRA**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2026- SECULT  
CRATO ESTAÇÃO DA FOLIA 2026**

**A Secretaria de Cultura do Município de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a ampla participação dos Pontos de Cultura do município no processo de Seleção Pública para o CRATO ESTAÇÃO DA FOLIA 2026, aberto através do Edital 001/2026 - SECULT, RESOLVE prorrogar o prazo de inscrição do referido edital pelo período de 2 (dois) dias, devendo este se estender até o dia 18 de janeiro de 2026, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital, o que não interfere no seu objeto, não prejudica sua finalidade, nem gera prejuízos aos já inscritos.**

Prefeitura Municipal de Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 16 de janeiro de 2025

**Maria Fabiana Gomes Vieria  
Secretaria Municipal de Cultura**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SMASC

## EDITAL N° 002/2025 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convoca Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para Compor o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crato/CE – Biênio 2026/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nos termos da Lei Municipal nº1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94 e conforme deliberação de seu colegiado em sua Reunião Ordinária realizada em 18 de dezembro de 2025 resolve tornar público o presente EDITAL que trata da divulgação dos prazos e critérios para Inscrição e Escolha das Organizações da Sociedade Civil para concorrerem ao processo eletivo do Conselho para o biênio 2026/2028.

**3. PRORROGAÇÃO DO PERÍODO PARA AS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições deverão ser feitas junto à Secretaria Executiva do Conselho, encaminhando em conjunto os documentos mencionados no item 2.3 acima, no **período de 19/01/2026 até 30/01/2026, no horário das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00, de 2º a 6º feira, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC**, situada na Avenida Perimetral Dom Francisco, S/N, Bairro São Miguel.

**4. DA PARTICIPAÇÃO, VOTAÇÃO E APURAÇÃO.**

4.4. A apresentação das organizações candidatas ocorrerá no **06 de fevereiro de 2026, a partir das 09:00 horas**, quando cada uma delas terá no máximo 03 (três) minutos para apresentar seu trabalho e logo em seguida ocorrerá a escolha das que irão compor o Colegiado do CMDCA, em Fórum de Organizações da Sociedade Civil, convocado para tal fim, na **Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, sito a Avenida Perimetral Dom Francisco, S/N, Bairro São Miguel**.

Crato-CE, 16 de janeiro de 2026.

## ANEXO – EDITAL N° 002/2025

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Senhor Presidente, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crato, Ceará. A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal, vem requerer sua inscrição no Fórum de Eleição dos Representantes das Organizações da Sociedade Civil para Compor o CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Crato – Biênio 2026/2028, convocado pelo Edital CMDCA N°. 002/2025 a realizar-se no dia **06 de fevereiro de 2026**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos, localizada na Av. Perimetral Dom Francisco, S/N – Bairro São Miguel.

**DADOS DA ENTIDADE:**

Nome da Entidade \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Data de inscrição no CNPJ \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel. (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Síntese dos serviços, programas, projetos de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente realizados no município (descrever todos)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:**

Nome \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel. (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**INDICAÇÃO:**

**Titular**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_ n°: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel. (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Suplente**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_ n°: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel. (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Termos em que, pede deferimento.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2026.

---

Assinatura do representante legal da entidade

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de participação do Fórum de Eleição das Organizações da Sociedade Civil que a Entidade \_\_\_\_\_ está legalmente constituída há \_\_\_\_\_ anos e em pleno funcionamento, desenvolvendo atendimento \_\_\_\_\_ (direto/indireto) a crianças e adolescente, no município de Crato/CE.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da entidade

**CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 2026.01.14.1**

Contrato nº 2026.01.14.1. Inexigibilidade de Licitação nº 2026.01.08.1. **Objeto:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACOLHIMENTO DE IDOSA EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DESTINADO A ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO CRATO-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 1501.08.0071.2.117.0000 (Gestão administrativa e funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: Secretaria de Assistência Social e Cidadania, neste ato representado pelo respectivo Sr. Rondinele dos Santos Brasil, Secretário de Assistência Social e Cidadania e do outro lado a Casa de Acolhimento e Assistência ao Idoso Nossa Senhora de Fátima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.525.080/0001-20, sediada na Rua Marieta Texeira Gomes, 101, Sossego, Crato/CE. Vigência do Contrato: 12 meses, a partir da data de sua assinatura, em 14 de janeiro de 2026.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG

**POR**TARIA N° 04/2026 – SMPG  
CRATO/CE, 16 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretaria de Planejamento e Gestão em exercício, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora pública **MIRELA LUDMILA NOGUEIRA DE MORAES**, CPF: 088.755.563-26, matrícula nº 54561, ocupante do cargo de assessor II, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO TITULAR** e a servidora pública **HIANNA ACIOLY JORGE ANDRADE**, CPF: 043.283.213-07, matrícula nº 54349, ocupante de cargo de assessor II, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO** do contrato cujo objeto é:

OBJETO
Seleção da melhor proposta para registro de preços, visando à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, buffet e lanches individuais para atender às necessidades dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG).

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Iraci Moraes de Brito Roca**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão em exercício**  
**Portaria nº 01/2026 – GP**